



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO N° 092/2020

CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia vinte e dois do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 237/2019, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 092/2020**, que tem como objeto o **Registro de Preços para eventual aquisição de luminárias de LED para iluminação pública**. Às 08:45 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.4 do Edital. Às 09:00 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes, tendo sido credenciada 01 empresa participante a saber: **G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.117.728/0001-69, estabelecida na Rua Heitor Stockler de França, nº 396, Conj.1407, Edifício Neo Business, Centro Cívico, em Curitiba/PR, CEP 80030-030, fone: (41) 4042-1421, e-mail g5groupsolucoes@gmail.com; sem representante na sessão. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento a pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura do envelope de proposta de preço, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A pregoeira verificou o preço ofertado e sua conformidade com previsão editalícia. Foi constatado que a empresa apresentou a proposta de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, no qual não houve lance visto que não havia nenhum representante credenciado, mantendo-se assim o preço ofertado na proposta escrita, cujo Relatório de Lances segue anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foi aberto o envelope de habilitação do licitante. A empresa ofertante do menor preço teve seus documentos verificados e achados conformes, sendo, portanto, habilitada. A pregoeira faz registrar na presente ata que a empresa vencedora já entregou os documentos solicitados no item II.I. do Termo de Referência, e que os mesmos serão analisados pela equipe responsável do município, sendo essa a condicionante para a adjudicação do item a vencedora. A pregoeira e os membros da equipe de apoio analisaram e visitaram a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. Finalizada a etapa competitiva e de habilitação, a Pregoeira declarou a empresa vencedora, conforme classificação por fornecedor em anexo. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 092/2020**, considerando que: a) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) foi apresentado todos os documentos exigidos para fins de habilitação em conformidade com as exigências do edital; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **BERNADETE M. DOS SANTOS**

Equipe de apoio: **INGRID R. DE BASSI FRAGOSO**
